



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 017/2017, de 06 de Setembro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, na forma prevista no artigo 69, inciso II, no que se combina com o disposto no artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o feriado nacional da Independência da República dia 07 de setembro do ano corrente; e,

**Considerando** o tradicional envolvimento da população em geral nesse momento de manifestação cultural e o patriotismo do povo terezinhense; e,

**Considerando** que no âmbito deste município os desfiles cívicos serão realizados nos dias 07 e 08 de setembro deste ano.

**Faz saber que Decreta:**

**Art. 1º** Fica facultado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Terezinha (PE), **Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2017**, ressalvados nos serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

  
**Geovane Martins**  
PREFEITO